

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 25 – DOE – 05/02/21 - seção 1 – p. 48

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Portaria DRS XIV-4, de 3-2-2021

O Diretor Técnico de Departamento Regional de Saúde - DRS - XIV - São João da Boa Vista, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/ MS 399 de 22-02-2006, Portaria GM/MS 699/2006 e Deliberação CIB 153/2007) e Decreto 7508 de 28-06-2011 3, Lei 12.466 de 24-08-2011 e, ainda, as Recomendações da Deliberação CIB 60 de 19-11-2013, resolve:

Artigo 1º - Estabelece a composição da CIR - Comissão Intergestores Regional do Rio Pardo, como segue:

- Representantes do DRS XIV – São João da Boa Vista;

Titular - Dr. Benedito Carlos Rocha Westin

Suplente – Vanessa Marcela Ramos Villela de Andrade

- Representantes do GVE XXVI – São João da Boa Vista;

Titular – Thiago Lazineiro Santos

Suplente – Maria Genilda da Silva

- Representantes do GVS XXVI – São João da Boa Vista;

Titular - Maria Cecília Castoldo Bacci

Suplente - Rosângela Aparecida Rizzo Vieira

- Representantes da Sucen - Superintendência de Controle de Endemias;

Titular - Márcia Angélica P.D. Oliveira

Suplente – Celso Eduardo de Souza

- Representantes do Município de Caconde;

Titular – Geraldo Marques da Costa Filho

Suplente - Eliana Maria Ferreira Dias

- Representantes do Município de Casa Branca;

Titular – Debora Renata Ramos Amice

Suplente – Roseli Teresa Favoretto Castoldi

- Representantes do Município de Divinolândia;

Titular – Maria Aparecida de Sousa Limonge

Suplente – Cris Kelly Dezorzi Magaroti

- Representantes do Município de Itobi;

Titular – Sílvia Helena Salvador

Suplente – Jose Donizeti Farrampa

- Representantes do Município de Mococa;

Titular – Luis Nicanor Bettiol Junior

Suplente - Maria Inês Porto Brisighello

- Representantes do Município de São José Do Rio Pardo;

Titular – Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Suplente – Juliana Marcela Flausino

- Representantes do Município de São Sebastião da Gramma;

Titular – Rita de Cassia F. De Andrade Senhoras

Suplente – Eliane Ramos Consolin

- Representantes do Município de Tapiratiba;

Titular – José Renato de Araujo

Suplente – Jackeline Cristina Vianna da Silva Clementino

Artigo 2º - A CIR Rio Pardo contará com uma Secretaria Executiva para apoio administrativo e logístico, composta por um representante titular e suplente nomeado pelo Gestor Estadual; Titular - Maria Regina Lopes Xavier Martins

Suplente – Carmen Cecília Godoy Lucio Soares Fortine

Artigo 3º - Fica revogado a Portaria DRS XIV 004, de 11-02-2020;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.